




## DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro sob as penas da Lei, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO e com a Lei Complementar 101/2000, que dispomos de recursos orçamentários, no valor de R\$ 13.650,00 (Treze mil, seiscentos e cinquenta reais), para a participação, a título de contrapartida, referente a Celebração de Contrato de Repasse entre este Município e o Ministério do Turismo, visando a pavimentação das ruas Lavras e Machado de Assis, neste Município da Ilha de Itamaracá/PE, objeto da proposta Siconv nº 005585/2016, o qual constam na Lei Orçamentária Municipal de nº 1.274/2015.

Programa: 3015 - Infraestrutura Urbana

Projeto: 17100.1545130153.015 - Melhoria e Recuperação do Sistema Viário

Ilha de Itamaracá, 28 de março de 2016.

  
Paulo Batista Andrade  
Prefeito Constitucional

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

[www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br](http://www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br)